

MATRÍCULA

111.933

FOLHA

01

CNS 11.153-4

Bauru, 20 de Janeiro de 2014

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 502, localizado no 4º andar, do Bloco 4, do **TERRA BRASILIS RESIDENCIAL COPACABANA**, situado na Rua Mexico, nº 6-45, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa coberta - 46,050 metros quadrados; estacionamento (divisão não proporcional) - 11,500 metros quadrados; comum (divisão proporcional) - 26,298 metros quadrados; total - 83,848 metros quadrados; correspondente a fração Ideal de 0,4947043% ou 44,735 metros quadrados no terreno. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 113.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 9.042,85 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 96.880, na qual encontra-se registrada sob nº 217, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.627, nesta Serventia. PMB (em maior área): 05/0433/001.

PROPRIETÁRIOS: DEBORA CARDOSO SIMÕES, nascida em 7/5/1990, auxiliar de escritório, RG 46.224.855-0-SSP/SP, CPF 406.505.818-06; e **CHARLES MOURA MENDES**, nascido em 4/1/1985, auxiliar de escritório, RG 34.855.613-5-SSP/SP, CPF 350.419.368-97, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rafael Pereira Martini, nº 13-10.

REGISTRO ANTERIOR: 297/96.880, em 20/1/2014, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 45, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989.

O Escrevente Autorizado

Protocolo/microfilme 278762 de 24/2014 - ALS/TPBP.

Av.1/111.933, em 20 de janeiro de 2014.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.57/96.880, o imóvel nesta descrito, foi dado em **alienação fiduciária**, à **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento, da importância de R\$94.818,74 (noventa e quatro mil oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento objeto do citado registro.

O Escrevente Autorizado

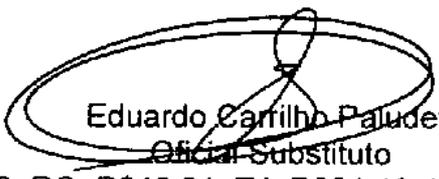
Protocolo/microfilme 278762 de 24/2014 - ALS/TPBP.

Continua no verso

Av.2/111.933, em 9 de outubro de 2023.

Por requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 27/9/2023, subscrito por Milton Fontana, representante da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (procuração e substabelecimento microfilmados sob o nº 383.003 nesta Serventia), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar **a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17.054-060), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.57/96.880, transportada para a Av.1 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação dos devedores fiduciários, microfilmado nesta Serventia sob o nº 270.079, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Debora Cardoso Simões e Charles Moura Mendes, já qualificados. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$131.719,53 (cento e trinta e um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (códigos hash: 1706 c510 cf9d b1f9 14d4 fbdf cca5 b821 7db4 6da6 - d142 0ea6 b199 b969 fc3f bea7 64cf 2269 b310 2647 - fb55 533e 88f0 5261 5a34 bfaa 6618 20de 73d5 8a7b). Valor venal total (2023): R\$153.569,70. PMB: 5/0433/173.

~~Thiago Neves Pereira~~
~~Escrevente~~


Eduardo Carrilho Paludetto
Oficial Substituto

Emols. R\$307,92; Est. R\$87,51; Sec. Faz. R\$59,90; RC. R\$16,21; TJ. R\$21,13; ISS. R\$6,15; MP. R\$14,78. Selo digital nº 1115343B1000000054212523K.
Protocolo/microfilme nº 381.228 de 28/2/2023 – tnp.

termos do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 6.019/73, conforme redação dada pela Lei 14.302/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 18 de outubro de 2023. 14:52:49 Hs.** O Oficial.

José Alexandre Dias Canheo

Oficial.....: R\$ 40,91
Estado.....: R\$ 11,63
Ipesp.....: R\$ 7,96
Reg. Civil...: R\$ 2,15
Trib. Just...: R\$ 2,81
Ao Município.: R\$ 0,81
Ao Min.Púb...: R\$ 1,96
Total.....: R\$ 68,23
Prazo de validade, para
fins notariais e
registrais, de 30 dias

Certidão de ato praticado protocolo nº: 381228

Controle:



885365

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C3000000054213123M